



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM ESPECIAL DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 227

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 496, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o processo nº 23855.010327/2024-48, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão do Plano de Dados Abertos, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com os seguintes membros:

MARA ÁGUIDA PORFÍRIO MOURA, SIAPE nº 1730718, Presidente;
DANTE PONTE DE BRITO, SIAPE nº 1782373;
FÁBIO JÚNIOR CLEMENTE GAMA, SIAPE nº 1299812, PROPLAN;
THIAGO ROBERTO SANTOS, SIAPE nº 3393574, PROPLAN;
LEONARDO COSTA E SILVA, SIAPE nº 1564965, PROTIC;
SILMAR SILVA TEIXEIRA, SIAPE nº 1092495, PROTIC;
KAMILLA SILVA VIEIRA MOUSINHO ROCHA, SIAPE nº 3392104, PROGEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 468, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAr, no uso de suas atribuições, conforme a portaria Nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, e considerando o processo nº 23855.010414/2024-27 RESOLVE:

Art. 1º Designar ISMAR COSTA LIMA JUNIOR, SIAPE: 3393519, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura da Prefeitura Universitária/PREUNI, para substituir MARIO FERNANDES LIMA, SIAPE:1649110, Chefe da Divisão de Transporte da Prefeitura Universitária/PREUNI (FG-01) no período de 02/12/2024 até 21/12/2024 por motivo de férias.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ - REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 469, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº: 23855.010008/2024-28 resolve:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que instituiu o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14/05/2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008 e Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012; ao servidor técnico-administrativo desta IFES indicado na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP/PAD. DE VENCIMENTO	%	DATA	TÍTULO/CERTIFICADO APRESENTADO
3390597	MOISÉS MAGNO BORGES DO NASCIMENTO	701226	D-1-01	30	12/11/2024	Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Software - 400H

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ - REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 470, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº: 23855.010019/2024-22, resolve:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que instituiu o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14/05/2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008 e Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012; ao servidor técnico-administrativo desta IFES indicado na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP/PAD. DE VENCIMENTO	%	DATA	TÍTULO/CERTIFICADO APRESENTADO
3392613	ANDRE IAGO CONRADO LUCIANO	701200	D-1-01	30	12/11/2024	Pós-Graduação Lato Sensu em Direito e Processo Constitucional - 396 h.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ - REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 471, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAr, no uso de suas atribuições, conforme a portaria Nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, e considerando o processo nº 23855.010450/2024-25 RESOLVE:

Art. 1º Designar Ricardo José Ferry Sampaio, SIAPE: 1304972, Chefe de Divisão de Pagamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP (FG-01), para substituir Jó Carlos Neves Freitas, SIAPE:1299888, Coordenador de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP (CD-04) no período de 29/11/2024 até 16/12/2024 por motivo de férias.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ - REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 472, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAr, no uso de suas atribuições, conforme a portaria Nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, e considerando o processo nº 23855.010420/2024-59 RESOLVE:

Art. 1º Designar Fábio Júnior Clemente Gama, SIAPE:1299812, Coordenador de Planejamento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento/PROPLAN (CD-04) para substituir Mara Águida Porfírio Moura, SIAPE: 1730718, Diretora de Governança, Integridade e Gestão de Riscos da Pró-Reitoria de Planejamento/PROPLAN (CD-03) no período de 02/12/2024 até 07/12/2024 por motivo de participação no evento “América Aberta 2024.”

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ - REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 473, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o processo eletrônico nº 23855.006370/2024-90. o Edital/PROGEP nº 09 de 06 DE SETEMBRO 2024, publicado no DOU nº 174, de 09 de SETEMBRO de 2024, a Resolução nº 16/2021- CONSEPE resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar Nível I, TI-40, com lotação no Curso de Medicina, do Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, da forma como segue

Ordem	Nome	Resultado
1º	PATRICIA VIEIRA MARTINS	Aprovado(a)Classificado(a)
2º	ANA PAULA DE SOUZA ROSA	Aprovado(a)Classificado(a)
3º	VIVIANE PINHEIRO ALVES DE ALMEIDA	Aprovado(a)Classificado(a)
4º	ACAAHI CEJA DE PAULA DA COSTA	Aprovado(a)Classificado(a)
5º	JÁINA CAROLINA MENESES CALÇADA	Classificado(a)
6º	JOELSON DOS SANTOS ALMEIDA	Classificado(a)
7º	POLYANNA GOMES LACERDA CAVALCANTE	Classificado(a)
8º	ANA MARIA CASTRO FERREIRA	Classificado(a)

9º	GABRIEL MARTINS DE BARROS	Classificado(a)
----	---------------------------	-----------------

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ - REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 474, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o processo nº 23855.010483/2024-07, RESOLVE:

Art. 1º Designar ÉLIDO SANTIAGO DA SILVA, SIAPE: 1886326, Coordenador de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PREG (CD-04) para substituir EUGÊNIA BRIDGET GADELHA FIGUEIREDO, SIAPE: 1811849, Pró-Reitora de Ensino de Graduação/PREG (CD-02) no período de 02/11/2024 a 16/12/2024, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ - REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº105, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) - PROTIC 17.038A - *Backup* do banco de dados do Sistema de Benefícios Estudantis (SISBE) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDP

ar).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 28 de novembro de 2024, e considerando:

- o Processo Nº 23855.007192/2024-12

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do parecer da relatora, o Procedimento Operacional Padrão (POP) - PROTIC 17.038A - *Backup* do banco de dados do Sistema de Benefícios Estudantis (SISBE) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº106, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) - PROTIC 17.037A - *Backup* do banco de dados do Sistema Diplomas da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDP

ar).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 28 de novembro de 2024, e considerando:

- o Processo N° 23855.007191/2024-39

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar, na forma do parecer da relatora, o Procedimento Operacional Padrão (POP) - PROTIC 17.037A - *Backup* do banco de dados do Sistema Diplomas da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUNI N°107, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) - PROTIC 17.036A - Atualização do Sistema Administrativo do Restaurante Universitário (RUADMIN) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 28 de novembro de 2024, e considerando:

- o Processo N° 23855.007190/2024-66

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar, na forma do parecer da relatora, o Procedimento Operacional Padrão (POP) – PROTIC 17.036A - Atualização do Sistema Administrativo do Restaurante Universitário (RUADMIN) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUNI N°108, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) - PROTIC 17.035A - Atualização do sistema do Restaurante Universitário (RU) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 28 de novembro de 2024, e considerando:

- o Processo N° 23855.007189/2024-93

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar, na forma do parecer do relator, o Procedimento Operacional Padrão (POP) – PROTIC 17.035A – Atualização do sistema do Restaurante Universitário (RU) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº109, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) - PROTIC 17.033A - Atualização do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 28 de novembro de 2024, e considerando:

- o Processo Nº 23855.007187/2024-50

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do parecer do relator, o Procedimento Operacional Padrão (POP) - PROTIC 17.033A - Atualização do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA